

PORTARIA Nº 0448/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Suspende os prazos de Processos Administrativos de Sindicâncias e Disciplinares que tramitam perante as respectivas comissões.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Memorando nº 031/2022/CPAD, de 30 de novembro de 2022, oriundo da presidência das comissões de processo administrativo disciplinar e de sindicância,

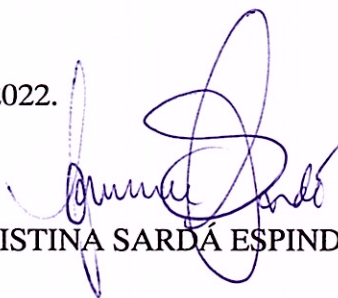
RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 23 de dezembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023, os prazos dos processos que tramitam nas Comissões de Processo Administrativo de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Disciplinar Discente, voltando a contagem a partir de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de novembro de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA